

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DA UFRJ

No décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Deliberativa do PPGFQM, presidida pela Coordenadora do Programa Prof^a. Lídia Moreira Lima. Presentes os docentes Carlos Alberto Manssour Fraga, Gilda Angela Neves, João Alfredo de Moraes, Lucienne da Silva Lara Morcillo, Luzineide Tinoco e o representante discente Lucas Silva Franco, foi dado início à reunião para discussão da seguinte pauta. **(1) Informes. (1.1.) Compras PROAP.** Prof^a Luzineide avisa que foi marcada a reunião com o secretário da Pós-Graduação e com o funcionário do Setor de Compras para dar início ao processo de aquisição de material com verba PROAP. **(1.2.) Seleção de Mestrado e de Doutorado.** Prof^a Lídia registra os agradecimentos aos membros internos e externos do Programa que participaram da última seleção de Mestrado e de Doutorado, que foi atípica devido à participação de um número excessivo de candidatos (com todos tendo sido aprovados). Comenta, também, que esse resultado da seleção é positivo para o Programa na medida em que retira da ociosidade as várias bolsas disponíveis. **(2) Ata da CD de 17/05.** Em sistema de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **(3) Bancas Examinadoras de Defesa. (3.1.)** Após discussão, a banca da Defesa de Mestrado da estudante **Brenda Andrade** foi homologada por unanimidade. **(3.2.)** Após discussão e esclarecimentos, a Banca de Defesa de Doutorado da estudante **Raquel Oliveira** recebeu um parecer condicionado ao cumprimento de duas recomendações: a substituição do suplente interno, cujo novo nome será apreciado por e-mail, e a elaboração de uma carta justificando a participação do Prof. Marcelo Einicker Lamas. **(3) Prorrogação de Defesa.** O pedido de prorrogação de defesa **Helber Valença** não era necessário ser apreciado pela CD e foi aprovado automaticamente. Seu pedido de extensão de bolsa também já foi providenciado. O pedido de extensão do estudante **Adriano Norat** foi discutido e conclui-se que, do período máximo de extensão ao qual tinha direito (6 meses), já se passaram dois meses. Após discussão, em sistema de votação, com apenas uma abstenção, se aprovou a extensão de prazo máximo de 4 meses, a findar em 30/11/2022. Uma vez não defendida a dissertação, no prazo concedido, o estudante poderá ter o cancelamento automático de sua matrícula no Mestrado efetivado. **(4) Diversos.** Prof^a Lídia comenta que pouco se avançou em relação à autoavaliação do Programa, e que especial atenção deve ser

lançada sobre o Credenciamento, ainda como metas de 2022. Às 10 horas e 48 minutos a reunião foi encerrada e eu, Felipe Carvalho Novaes, lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada pelos membros da Comissão Deliberativa do PPGFQM presentes na reunião e segue assinada pela coordenadora do PPGFQM.